

**\*PORTARIA N.º 383/2014-TJ, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Aprova Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, instituído pela Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, relativa ao mês de março de 2014, e que foi elaborada e encaminhada pela Coordenação do referido Grupo, em observância ao art. 5º da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 2º. Dar ciência aos interessados que a aprovação da referida Escala significa a designação do Juiz para a função, bem como autorização para o seu deslocamento pelo período ali constante, inclusive para os efeitos de percepção de diárias, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente do TJ/RN

**GRUPO DE TRABALHO DE APOIO PARA AGILIZAÇÃO DE PROCESSOS****DO TRIBUNAL DO JÚRI****ESCALA DE SESSÕES DE JÚRI – MARÇO DE 2014****COMARCA DE CEARÁ-MIRIM/RN**

PROCESSOS	JUÍZES DE DIREITO	DIA DA SESSÃO
0000012-21.2010.8.20.0102	FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES	18/03/14
003794-12.2005.08.20.0102	FELIPE LUIZ MACHADO BARROS	19/03/14
001336-51.2007.08.20.010	FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES	20/03/14
0003080-18.2006.8.20.0102	JUSSIER BARBALHO CAMPOS	21/03/14

\*Republicado por incorreção.